



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

RESOLUÇÃO Nº 026/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação da Reprogramação do saldo remanescente no valor de R\$ 50.100,00, da Proposta nº 07021/2024-10, referente à Emenda Estadual de autoria da Deputada Estadual Cláudia de Jesus, destinada à aquisição de Desfibriladores Externos Automáticos – DEA, no valor inicial de R\$ 100.000,00 e da outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando a Portaria nº 7.940/2024, que dispõe sobre procedimentos para reprogramação e utilização de saldos remanescentes de recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde;

Considerando que, após a execução parcial da proposta, restou saldo remanescente no valor de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais);

Considerando a 4ª Reunião Ordinária de 20 de maio de 2026. Onde a Gestão pede **Inclusão de Pauta** da Proposta de Reprogramação do saldo remanescente no valor de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais), da Proposta nº 07021/2024-10, da Emenda Estadual de autoria da Deputada Estadual Cláudia de Jesus, destinada à aquisição de Desfibriladores Externos Automáticos – DEA, no valor inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decide por unanimidade de votos pela aprovação desta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Reprogramação do saldo remanescente no valor de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais), referente a Proposta nº 07021/2024-10, da Emenda Estadual de autoria da Deputada Estadual Cláudia de Jesus, destinada à aquisição de Desfibriladores Externos Automáticos – DEA, no valor inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a ampliação da contemplação das Unidades de Saúde da Família do Município de Porto Velho/RO, visando o fortalecimento da estrutura assistencial e à ampliação da capacidade de atendimento das referidas unidades de saúde. e da outras providências.

Art. 2º – Ampliar a contemplação das seguintes Unidades de Saúde da Família do Município de Porto Velho/RO:

Nº	UNIDADE DE SAÚDE	CNES	QUANTIDADE
01	USF Lago do Cuniã	9044310	1
02	USF União Bandeirantes	3521532	1
03	USF Aponiã	5695880	1
04	USF Ronaldo Aragão	2494558	1
05	USF Nova Floresta	2494531	1
06	USF Renato Medeiros	2802716	1
07	USF Castanheira	9577866	1
08	USF Oswaldo Piana	2493942	1
09	USF José Adelino	6670814	1
10	USF Ernandes Índio	2806789	1

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 20 de maio de 2026.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

SANDRA MARIA CARDOSO PETILLO
Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 08/06/2026, às 10:58, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Aguiar Prado, Secretário(a)**, em 08/06/2026, às 15:09, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0978648** e o código CRC **246FBD51**.



005.009296/2026-21

0978648v7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 026/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 20 DE MAIO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 026/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação da Reprogramação do saldo remanescente no valor de R\$ 50.100,00, da Proposta nº 07021/2024-10, referente à Emenda Estadual de autoria da Deputada Estadual Cláudia de Jesus, destinada à aquisição de Desfibriladores Externos Automáticos – DEA, no valor inicial de R\$ 100.000,00 e da outras providencias.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando a Portaria nº 7.940/2024, que dispõe sobre procedimentos para reprogramação e utilização de saldos remanescentes de recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde;

Considerando que, após a execução parcial da proposta, restou saldo remanescente no valor de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais);

Considerando a 4ª Reunião Ordinária de 20 de maio de 2026. Onde a Gestão pede **Inclusão de Pauta** da Proposta de Reprogramação do saldo remanescente no valor de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais), da Proposta nº 07021/2024-10, da Emenda Estadual de autoria da Deputada Estadual Cláudia de Jesus, destinada à aquisição de Desfibriladores Externos Automáticos – DEA, no valor inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decide por unanimidade de votos pela aprovação desta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Reprogramação do saldo remanescente no valor de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais), referente a Proposta nº 07021/2024-10, da Emenda Estadual de autoria da Deputada Estadual Cláudia de Jesus, destinada à aquisição de Desfibriladores Externos Automáticos – DEA, no valor inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a ampliação da contemplação das Unidades de Saúde da Família do Município de Porto Velho/RO, visando o fortalecimento da estrutura assistencial e à ampliação da capacidade de atendimento das referidas unidades de saúde. e da outras providencias.

Art. 2º – Ampliar a contemplação das seguintes Unidades de Saúde da Família do Município de Porto Velho/RO:

Nº	UNIDADE DE SAÚDE	CNES	QUANTIDADE
01	USF Lago do Cuniã	9044310	1
02	USF União Bandeirantes	3521532	1

03	USF Aponiã	5695880	1
04	USF Ronaldo Aragão	2494558	1
05	USF Nova Floresta	2494531	1
06	USF Renato Medeiros	2802716	1
07	USF Castanheira	9577866	1
08	USF Oswaldo Piana	2493942	1
09	USF José Adelino	6670814	1
10	USF Ernandes Índio	2806789	1

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 20 de maio de 2026.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

SANDRA MARIA CARDOSO PETILLO

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente, em 08/06/2026, às 10:58, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Mariana Aguiar Prado, Secretário(a), em 08/06/2026, às 15:09, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0978648** e o código CRC **246FBD51**.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:CEC1C61E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/06/2026. Edição 4255
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>